PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Friburgo, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 13.465/2017, art. 31, §§ 1º, 4º e 5º e incisos e o contido nos autos do processo administrativo nº 03228/2026, que versa sobre o processo de regularização fundiária de interesse social, modalidade Reurb-S, pela via da Legitimação Fundiária (art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017), da área ocupada pelo empreendimento habitacional denominado PARQUE DAS FLORES, constantes nesta notificação, situada no bairro Conselheiro Paulino, com acesso pela Rua Rufino Siqueira, neste Município - RJ, assentado sobre os imóveis de situação proprietária pública, sobre os imóveis identificados como: Área C, desmembrado de maior porção da propriedade rural denominada “Invernada” situada no lugar denominado “Catete”, com superfície de 17.506,12m² (galpão situado na Rua José Siqueira, nº 600) - Matrícula nº 12.340; e Área D, desmembrado de maior porção da propriedade rural denominada “Invernada” situada no lugar denominado “Catete”, com superfície de 73.049,72m², situado na Rua José Siqueira, nº 600 - Matrícula nº 12.341, ambos de propriedade do Município de Nova Friburgo, confrontando com os mesmos imóveis, parcialmente abrangidos e reciprocamente confrontantes, de acordo com as certidões imobiliárias e informações fornecidas pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Friburgo/RJ, NOTIFICA, os TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, querendo apresente neste Município, na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, com endereço em Av. Alberto Braune, 224 (Antigo Prédio da Oi) – Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28613-000, impugnação ao referido processo de Regularização Fundiária, ficando advertido que a não apresentação da impugnação no prazo legal implicará na anuência tácita, nos termos do §1º do Art. 31 da Lei 13.465/2017, dando-se prosseguimento às demais etapas do processo de regularização fundiária de interesse social pela via da Legitimação Fundiária em favor das famílias residentes no local, identificadas no levantamento físico e no cadastro socioeconômico realizados pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ (Processo SEI-E-19/014/528/2013):

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA OCUPADA PELA COMUNIDADE URBANA DENOMINADA PARQUE DAS FLORES

ÁREA: 28.510,52 m² (vinte e oito mil quinhentos e dez metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados).

PERÍMETRO: 1.157,34 m (mil cento e cinquenta e sete metros e trinta e quatro centímetros).

DESCRIÇÃO

Área da Comunidade Parque Das Flores, com acesso pela Rua Rufino Siqueira, bairro Conselheiro Paulino, no município de Nova Friburgo - RJ. Descrição da área: Inicia-se no vértice denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 756.670,84 m e Norte (Y) 7.539.468,77 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, com azimute de 43°08'20" e distância de 10,85 m, segue até o vértice 2 de coordenada Norte 7.539.476,68 m, Este 756.678,26 m; daí, com azimute de 48°43'01" e distância de 42,04 m, segue até o vértice 3 de coordenada Norte 7.539.504,42 m, Este 756.709,86 m; daí, com azimute de 153°58'47" e distância de 6,13 m, segue até o vértice 4 de coordenada Norte 7.539.498,92 m, Este 756.712,54 m; daí, com azimute de 153°58'47"

e distância de 12,83 m, segue até o vértice 5 de coordenada Norte 7.539.487,38 m, Este 756.718,17 m; daí, com azimute de 66°31'09" e distância de 12,03 m, segue até o vértice 6 de coordenada Norte 7.539.492,18 m, Este 756.729,20 m; daí, com azimute de 66°09'20" e distância de 12,42 m, segue até o vértice 7 de coordenada Norte 7.539.497,20 m, Este 756.740,56 m; daí, com azimute de 65°03'11" e distância de 12,39 m, segue até o vértice 8 de coordenada Norte 7.539.502,42 m, Este 756.751,79 m; daí, com azimute de 66°07'20" e distância de 12,21 m, segue até o vértice 9 de coordenada Norte 7.539.507,36 m, Este 756.762,96 m; daí, com azimute de 65°44'26" e distância de 12,34 m, segue até o vértice 10 de coordenada Norte 7.539.512,43 m, Este 756.774,21 m; daí, com azimute de 65°40'13" e distância de 11,50 m, segue até o vértice 11 de coordenada Norte 7.539.517,17 m, Este 756.784,69 m; daí, com azimute de 66°03'39" e distância de 12,69 m, segue até o vértice 12 de coordenada Norte 7.539.522,32 m, Este 756.796,28 m; daí, com azimute de 347°56'15" e distância de 1,93 m, segue até o vértice 13 de coordenada Norte 7.539.524,21 m, Este 756.795,88 m; daí, com azimute de 64°47'51" e distância de 11,94 m, segue até o vértice 14 de coordenada Norte 7.539.529,29 m, Este 756.806,68 m; daí, com azimute de 75°09'15" e distância de 12,41 m, segue até o vértice 15 de coordenada Norte 7.539.532,47 m, Este 756.818,68 m; daí, com azimute de 66°49'26" e distância de 12,34 m, segue até o vértice 16 de coordenada Norte 7.539.537,33 m, Este 756.830,03 m; daí, com azimute de 64°43'42" e distância de 12,36 m, segue até o vértice 17 de coordenada Norte 7.539.542,61 m, Este 756.841,21 m; daí, com azimute de 156°49'35" e distância de 8,88 m, segue até o vértice 18 de coordenada Norte 7.539.534,44 m, Este 756.844,70 m; daí, com azimute de 156°49'35" e distância de 12,96 m, segue até o vértice 19 de coordenada Norte 7.539.522,53 m, Este 756.849,80 m; daí, com azimute de 67°05'48" e distância de 10,37 m, segue até o vértice 20 de coordenada Norte 7.539.526,56 m, Este 756.859,35 m; daí, com azimute de 334°29'45" e distância de 1,25 m, segue até o vértice 21 de coordenada Norte 7.539.527,69 m, Este 756.858,81 m; daí, com azimute de 67°06'17" e distância de 12,63 m, segue até o vértice 22 de coordenada Norte 7.539.532,61 m, Este 756.870,45 m; daí, com azimute de 159°11'36" e distância de 1,11 m, segue até o vértice 23 de coordenada Norte 7.539.531,57 m, Este 756.870,84 m; daí, com azimute de 67°57'50" e distância de 1,88 m, segue até o vértice 24 de coordenada Norte 7.539.532,28 m, Este 756.872,59 m; daí, com azimute de 66°25'04" e distância de 10,71 m, segue até o vértice 25 de

coordenada Norte 7.539.536,56 m, Este 756.882,40 m; daí, com azimute de 66°25'04" e distância de 37,78 m, segue até o vértice 26 de coordenada Norte 7.539.551,67 m, Este 756.917,02 m; daí, com azimute de 154°47'27" e distância de 7,85 m, segue até o vértice 27 de coordenada Norte 7.539.544,56 m, Este 756.920,36 m; daí, com azimute de 149°05'09" e distância de 19,78 m, segue até o vértice 28 de coordenada Norte 7.539.527,59 m, Este 756.930,53 m; daí, com azimute de 71°10'23" e distância de 13,65 m, segue até o vértice 29 de coordenada Norte 7.539.532,00 m, Este 756.943,45 m; daí, com azimute de 345°32'09" e distância de 3,04 m, segue até o vértice 30 de coordenada Norte 7.539.534,94 m, Este 756.942,69 m; daí, com azimute de 81°22'12" e distância de 14,82 m, segue até o vértice 31 de coordenada Norte 7.539.537,16 m, Este 756.957,34 m; daí, com azimute de 178°44'52" e distância de 3,80 m, segue até o vértice 32 de coordenada Norte 7.539.533,36 m, Este 756.957,42 m; daí, com azimute de 91°20'45" e distância de 76,52 m, segue até o vértice 33 de coordenada Norte 7.539.531,56 m, Este 757.033,92 m; daí, com azimute de 14°13'53" e distância de 2,96 m, segue até o vértice 34 de coordenada Norte 7.539.534,43 m, Este 757.034,65 m; daí, com azimute de 94°22'53" e distância de 10,61 m, segue

até o vértice 35 de coordenada Norte 7.539.533,62 m, Este 757.045,23 m; daí, com azimute de 185°32'19" e distância de 10,33 m, segue até o vértice 36 de coordenada Norte 7.539.523,33 m, Este 757.044,23 m; daí, com azimute de 270°25'02" e distância de 86,27 m, segue até o vértice 37 de coordenada Norte 7.539.523,96 m, Este 756.957,96 m; daí, com azimute de 269°55'29" e distância de 12,35 m, segue até o vértice 38 de coordenada Norte 7.539.523,95 m, Este 756.945,61 m; daí, com azimute de 251°31'54" e distância de 12,46 m, segue até o vértice 39 de coordenada Norte 7.539.520,00 m, Este 756.933,80 m; daí, com azimute de 241°43'08" e distância de 2,06 m, segue até o vértice 40 de coordenada Norte 7.539.519,02 m, Este 756.931,98 m; daí, com azimute de 234°31'08" e distância de 10,36 m, segue até o vértice 41 de coordenada Norte 7.539.513,01 m, Este 756.923,54 m; daí, com azimute de 134°05'01" e distância de 9,65 m, segue até o vértice 42 de coordenada Norte 7.539.506,30 m, Este 756.930,47 m; daí, com azimute de 156°39'22" e distância de 10,75 m, segue até o vértice 43 de coordenada Norte 7.539.496,43 m, Este 756.934,73 m; daí, com azimute de 181°35'04" e distância de 13,81 m, segue até o vértice 44 de coordenada Norte 7.539.482,62 m, Este 756.934,35 m; daí, com azimute de 155°28'27" e distância de 6,01 m, segue até o vértice 45 de coordenada Norte 7.539.477,16 m, Este 756.936,84 m; daí, com azimute de 155°50'57" e distância de 20,85 m, segue até o vértice 46 de coordenada Norte 7.539.458,14 m, Este 756.945,37 m; daí, com azimute de 151°29'20" e distância de 16,28 m, segue até o vértice 47 de coordenada Norte 7.539.443,83 m, Este 756.953,14 m; daí, com azimute de 229°44'31" e distância de 14,48 m, segue até o vértice 48 de coordenada Norte 7.539.434,47 m, Este 756.942,09 m; daí, com azimute de 329°33'06" e distância de 17,63 m, segue até o vértice 49 de coordenada Norte 7.539.449,67 m, Este 756.933,16 m; daí, com azimute de 326°36'25" e distância de 5,00 m, segue até o vértice 50 de coordenada Norte 7.539.453,85 m, Este 756.930,40 m; daí, com azimute de 337°32'43" e distância de 6,94 m, segue até o vértice 51 de coordenada Norte 7.539.460,26 m, Este 756.927,75 m; daí, com azimute de 245°01'00" e distância de 8,58 m, segue até o vértice 52 de coordenada Norte 7.539.456,63 m, Este 756.919,97 m; daí, com azimute de 171°47'03" e distância de 3,76 m, segue até o vértice 53 de coordenada Norte 7.539.452,91 m, Este 756.920,51 m; daí, com azimute de 259°56'02" e distância de 8,72 m, segue até o vértice 54 de coordenada Norte 7.539.451,39 m, Este 756.911,92 m; daí, com azimute de 239°02'37" e distância de 9,22 m, segue até o vértice 55 de coordenada Norte 7.539.446,64 m, Este 756.904,02 m; daí, com azimute de 245°05'08" e distância de 8,68 m, segue até o vértice 56 de coordenada Norte 7.539.442,99 m, Este 756.896,14 m; daí, com azimute de 155°19'05" e distância de 12,29 m, segue até o vértice 57 de coordenada Norte 7.539.431,82 m, Este 756.901,28 m; daí, com azimute de 247°35'35" e distância de 9,87 m, segue até o vértice 58 de coordenada Norte 7.539.428,06 m, Este 756.892,15 m; daí, com azimute de 337°11'34" e distância de 13,09 m, segue até o vértice 59 de coordenada Norte 7.539.440,13 m, Este 756.887,07 m; daí, com azimute de 248°56'21" e distância de 8,82 m, segue até o vértice 60 de coordenada Norte 7.539.436,96 m, Este 756.878,84 m; daí, com azimute de 244°54'14" e distância de 9,23 m, segue até o vértice 61 de coordenada Norte 7.539.433,04 m, Este 756.870,48 m; daí, com azimute de 159°15'25" e distância de 1,90 m, segue até o vértice 62 de coordenada Norte 7.539.431,27 m, Este 756.871,15 m; daí, com azimute de 248°54'46" e distância de 8,52 m, segue até o vértice 63 de coordenada Norte 7.539.428,20 m, Este 756.863,20 m; daí, com azimute de 248°43'10" e distância de 9,56 m, segue até o vértice 64 de coordenada Norte 7.539.424,73 m, Este 756.854,29 m; daí, com azimute de 241°13'54" e distância de 9,10 m, segue

até o vértice 65 de coordenada Norte 7.539.420,35 m, Este 756.846,32 m; daí, com azimute de 247°47'39" e distância de 9,10 m, segue até o vértice 66 de coordenada Norte 7.539.416,91 m, Este 756.837,89 m; daí, com azimute de 246°04'30" e distância de 8,98 m, segue até o vértice 67 de coordenada Norte 7.539.413,27 m, Este 756.829,69 m; daí, com azimute de 252°27'55" e distância de 8,82 m, segue até o vértice 68 de coordenada Norte 7.539.410,61 m, Este 756.821,28 m; daí, com azimute de 245°09'45" e distância de 8,46 m, segue até o vértice 69 de coordenada Norte 7.539.407,06 m, Este 756.813,61 m; daí, com azimute de 244°05'40" e distância de 8,90 m, segue até o vértice 70 de coordenada Norte 7.539.403,18 m, Este 756.805,60 m; daí, com azimute de 247°46'19" e distância de 8,90 m, segue até o vértice 71 de coordenada Norte 7.539.399,81 m, Este 756.797,36 m; daí, com azimute de 244°55'27" e distância de 9,10 m, segue até o vértice 72 de coordenada Norte 7.539.395,95 m, Este 756.789,12 m; daí, com azimute de 252°03'04" e distância de 9,21 m, segue até o vértice 73 de coordenada Norte 7.539.393,11 m, Este 756.780,36 m; daí, com azimute de 240°57'42" e distância de 8,57 m, segue até o vértice 74 de coordenada Norte 7.539.388,95 m, Este 756.772,87 m; daí, com azimute de 248°09'46" e distância de 8,91 m, segue até o vértice 75 de coordenada Norte 7.539.385,64 m, Este 756.764,59 m; daí, com azimute de 334°32'25" e distância de 7,40 m, segue até o vértice 76 de coordenada Norte 7.539.392,31 m, Este 756.761,41 m; daí, com azimute de 243°46'42" e distância de 13,21 m, segue até o vértice 77 de coordenada Norte 7.539.386,48 m, Este 756.749,56 m; daí, com azimute de 322°20'19" e distância de 24,43 m, segue até o vértice 78 de coordenada Norte 7.539.405,82 m, Este 756.734,64 m; daí, com azimute de 235°41'40" e distância de 2,59 m, segue até o vértice 79 de coordenada Norte 7.539.404,36 m, Este 756.732,50 m; daí, com azimute de 318°50'25" e distância de 16,43 m, segue até o vértice 80 de coordenada Norte 7.539.416,73 m, Este 756.721,68 m; daí, com azimute de 292°27'24" e distância de 24,12 m, segue até o vértice 81 de coordenada Norte 7.539.425,95 m, Este 756.699,39 m; daí, com azimute de 295°41'32" e distância de 10,24 m, segue até o vértice 82 de coordenada Norte 7.539.430,39 m, Este 756.690,16 m; daí, com azimute de 296°13'00" e distância de 7,65 m, segue até o vértice 83 de coordenada Norte 7.539.433,77 m, Este 756.683,30 m; daí, com azimute de 292°46'57" e distância de 7,38 m, segue até o vértice 84 de coordenada Norte 7.539.436,62 m, Este 756.676,50 m; daí, com azimute de 292°46'57" e distância de 20,11 m, segue até o vértice 85 de coordenada Norte 7.539.444,41 m, Este 756.657,96 m; daí, com azimute de 295°33'04" e distância de 39,72 m, segue até o vértice 86 de coordenada Norte 7.539.461,54 m, Este 756.622,12 m; daí, com azimute de 27°11'01" e distância de 17,16 m, segue até o vértice 87 de

coordenada Norte 7.539.476,80 m, Este 756.629,96 m; daí, com azimute de 98°33'36" e distância de 14,79 m, segue até o vértice 88 de coordenada Norte 7.539.474,60 m, Este 756.644,59 m; daí, com azimute de 182°21'58" e distância de 0,79 m, segue até o vértice 89 de coordenada Norte 7.539.473,81 m, Este 756.644,56 m; daí, com azimute de 98°50'36" e distância de 9,37 m, segue até o vértice 90 de coordenada Norte 7.539.472,37 m, Este 756.653,82 m; daí, com azimute de 98°56'13" e distância de 8,88 m, segue até o vértice 91 de coordenada Norte 7.539.470,99 m, Este 756.662,59 m; finalmente do vértice 91 segue até o vértice 1, (início da descrição), confrontando com , com azimute de 105°05'17", e distância de 8,55 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31079/HORdKcqLp1KXYLUQItqfgWCFvVS0s2PB.pdf

Código identificador: 00519a32-7e39-4d65-8d10-b6b5ba0a666e